



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O _ Nº 13 / 54 .

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere os parágrafos 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno,

R E S O L V E, autorizar a Secretaria a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), correspondente ao Abono de Natal concedido aos funcionários desta Assembléia, inclusive ao Guarda Civil em exercício na Casa, de acôrdo com o requerimento apresentado pelo deputado JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, e aprovado pelo Plenário em a sessão de 14 do corrente, cujas despêsas deverão correr à conta da Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1954.

Clovis Hugueney

Presidente

Sálvia Pinheiro

1º Secretário

João de Deus Faleiros

2º Secretário

LH/CRS/

Registrada à fl. 196 verso,
do livro Competente, em 16/12/54
Leobanavarros, Contratada Ref. 11.